



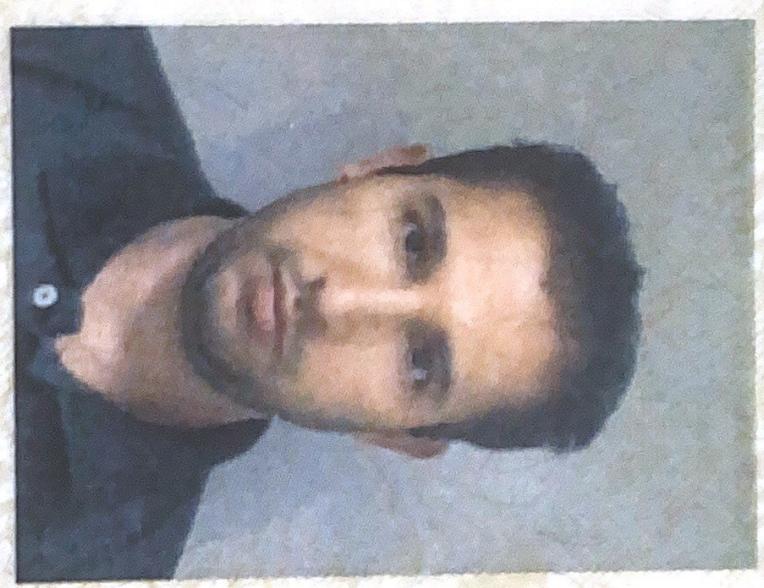
VALIDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2220206928



NOME  
**ADILSON ANTONIO HNING**



Nº REGISTRO  
**02380774210**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7713327-5 SESP PR**

CPF DATA NASCIMENTO  
**023.469.469-66 17/11/1973**

FILIAÇÃO  
**NIVALDO HNING**  
**ANA PIEDADE HNING**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
**B**

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**16/06/2031 17/06/2002**

**CONTA**

FONE SANEPAR 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE **ADILSON ANTONIO HNING** MATRÍCULA **3772 9205**  
ENDEREÇO **R RIO CLARO** NÚMERO **141** Nº LADO - Nº FRENTE **129**

CEP **83.860-000** LOCAL **PIEN**  
ROTEIRO DE LEITURA **201-50-25-050-24594** HIDRÔMETRO **V19FA0570014-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 - - - -**

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA          | Turbidez | Cor | Cloro | Flor | Col. Totais |
|--|----------|-----|-------|------|-------------|
| Nº Mínimo de Amostras Exigidas         | 5        | 5   | 5     | 0    | 5           |
| Nº Amostras Realizadas                 | 5        | 5   | 5     | 10   | 5           |
| Nº Amostras que Atenderam à Legislação | 5        | 5   | 5     | 10   | 5           |

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLAÇÃO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

| Ano  | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez  |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2022 | PAGO |
| 2023 | PAGO | X    | ---  | ---  | ---  |

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **TX LIXO PREFEITURA** PREFEITURA(R\$) **16,90** SANEPAR(R\$)

| FAIXAS DE CONSUMO | VOLUME | VALOR M3/R\$ | TOTAIS      |
|-------------------|--------|--------------|-------------|
| RES               | Minimo | AGUA         | AGUA ESGOTO |
|                   | 5      |              | 48,97       |

HISTÓRICO DE CONSUMO/m<sup>3</sup>

| 11/22 | 12/22 | 01/23 | 02/23 | 03/23 | 04/23 | 05/23 | 06/23 | 07/23 | 08/23 | 09/23 |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 5     | 7     | A     | 7     | 7     | 2     | A     | 5     | 2     | 0     | 1     |

| DIAS DE CONSUMO | DATA LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO/m <sup>3</sup> | REFERÊNCIA |
|-----------------|--------------|------------------|---------------|------------------------|------------|
| 32              | 16/10/2023   | 80               | 80            |                        | 10/2023    |

| MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m <sup>3</sup> (ÚLTIMOS 5 MESES) | VENCIMENTO |
|-------------------------------|---|------------|
|                               | 1   | 25/10/2023 |

| PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA | ÁGUA  | ESGOTO | SERVIÇOS | TOTAL |
|--------------------------|-------|--------|----------|-------|
| 14/11/2023               | 48,97 |        | 16,90    | 65,87 |

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
PROBLEMAS C/ DROGAS, LIGUE 132 NARCÓTICOS ANÔNIMOS

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,51

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

0202000000-0-00670109202-0-01020377292-8-05102023619-9



CTRL:3772.9205.1023.6105 ROTEIRO:201-50-25-050-24594  
1F61465017E42C30138E2BAC61F9F20CCE648DFCD801FED445C2B7DA8272C94D

 **3772.9205** 10/2023 6 1 25/10/2023 65,87  
MATRÍCULA REFERÊNCIA VENCIMENTO VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO  
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX



## CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

**VENDEDOR:** LEONIDES VIEIRA, brasileiro, portador do CPF 399.769.049-91 e RG 1.368.134, residente e domiciliado a Rua Rio Claro, nº 129, bairro Avencal, município de Piên/PR.

**COMPRADOR:** ADILSON ANTONIO HNING, brasileiro, portador do CPF nº 023.469.469-66 e do RG 7713327-5, residente e domiciliado à Rua Luiz Garcia, nº 329, casa 02, bairro Jardim Graciosa, Campina Grande do Sul/PR.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO:** Um terreno, com área total de 468 m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados) situado a Rua Rio Claro, s/nº, Bairro Avencal, município de Piên/Pr. Livre de qualquer vício ou ônus.

**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR:** O comprador pagará ao vendedor a quantia equivalente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), pagos no ato da compra.

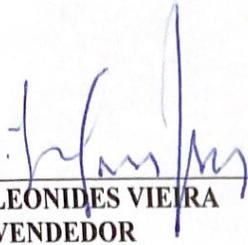
**CLÁUSULA TERCEIRA:** O VENDEDOR comprometido a vender ao Comprador, e este comprar-lhe o imóvel, descrito acima, que possuir de forma livre e desembaraçada de qualquer ônus ou imposto, real ou pessoal, ou extra-judicial, ou ainda de restrições de qualquer natureza, pelo preço e conformidade adiante estabelecido, o preço ajustado da venda ora prometido é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por conta do qual o VENDEDOR confessa e declara que irá receber conforme especificado acima.

**CLÁUSULA QUARTA:** A escritura definitiva do imóvel será transmitida pelo VENDEDOR, herdeiros, ou a quem o mesmo outorgar, ao COMPRADOR assim que o mesmo quitar o pagamento e tiver autorização dos órgãos competentes, para que a mesma seja lavrada, nessa posse permanecendo o COMPRADOR, enquanto cumprirem com suas obrigações lavradas neste instrumento. Obriga-se ainda o VENDEDOR, a outorgar e assinar em nome do COMPRADOR, ou em nome de quem por ele indicado o competente contrato definitivo de compra e venda, totalmente livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza. A partir da data de entrega definitiva, correrão por conta exclusiva do comprador, todos os impostos, taxas, ou contribuições fiscais de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste compromisso, e por este deverão ser pagos nas épocas e nas repartições competentes, ainda que sejam lançados em nome do VENDEDOR, ou de terceiros, assim como serão, desde já de sua inteira responsabilidade as despesas com o registro do presente documento e da escritura definitiva de imóveis, emolumento notariais e outros de qualquer natureza, inclusive pagamento do imposto de transmissão de bens de imóveis.

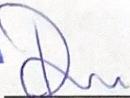
**CLÁUSULA QUINTA:** O COMPRADOR só poderá ceder e transferir o direito que lhe decorre deste compromisso, quando o pagamento estiver quitado, independente da anuência do VENDEDOR, porém cedente e cessionário ficarão solidários no cumprimento da obrigação ora ajustadas. E para dirimir qualquer questão que direta ou indiretamente decorrer desse compromisso, as partes elegem o foro desta Comarca com renúncia de quaisquer outro por mais privilegiados que sejam. Declaram ainda os compromissados aceitar o presente compromisso nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

E para que surta efeitos desejados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, as quais também assinam e reconhecem o VENDEDOR como legítimo proprietário do imóvel, neste contrato vendido.

Piên/PR., 12 de Dezembro de 2018

  
LEONIDES VIEIRA  
VENDEDOR





ADILSON ANTONIO HNING  
COMPRADOR



**SERVIÇO DISTRIAL DE PIÊN - PR**

Rua Beló Horizonte 173, Centro Piên Paraná - 41 3632-2489  
Consulte selo digital em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

Selo: bTtFA.vXG9W.Yffd7-kJxeK.KN7ZK

Reconheço por VERDADEIRA firma de:

ADILSON ANTONIO HNING. Dou fé

Piên PR, 11/12/2018.

Em testemunho da verdade.

Elaine do Rocio Franco - Escrevente Substituta





## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: ADILSON ANTONIO HNING                        |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                          |                     |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRO                             |                     |
| PROFISSÃO: EMPRESÁRIO                              |                     |
| RG: 7.713.327-5 SESP/PR                            | CPF: 023.469.469-66 |
| ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, Nº141, AVENCAL EM PIÊN/PR |                     |
| TELEFONE: (41) 9 9897-6244                         |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Piên - PR, 12 de junho de 2024

DECLARANTE

ADILSON ANTONIO HNING

ADILSON ANTONIO HNING

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|  |                     |
|--|---------------------|
| NOME: ADILSON ANTONIO HNING                        |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO                          |                     |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRO                             |                     |
| PROFISSÃO: EMPRESÁRIO                              |                     |
| RG: 7.713.327-5 SESP/PR                            | CPF: 023.469.469-66 |
| ENDEREÇO: RUA RIO CLARO, Nº141, AVENCAL EM PIÊN/PR |                     |
| TELEFONE: (41) 9 9897-6244                         |                     |

**OUTORGADOS:** ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda subestabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Piên - PR, 12 de junho de 2024

OUTORGANTE  
ADILSON ANTONIO HNING

ADILSON ANTONIO HNING